

2 — O plano de estudos e critérios de integração serão definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, de acordo com a formação anterior do estudante e os planos de estudos de mestrado oferecidos por esta Escola.

Artigo 6.º

#### Disposições finais

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente do IPB, *Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira*.

207585346

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

#### Aviso (extrato) n.º 2104/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aberto através do aviso 7518/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 7 de junho de 2013.

Cristina Marques Lourenço Bento — 16,65 valores.

A lista unitária de ordenação final foi objeto de homologação por despacho de 21 de janeiro de 2014, do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo sido igualmente publicitada na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco, no endereço [www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt), afixada em local próprio e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.  
207581166

#### Aviso (extrato) n.º 2105/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aberto através do aviso 12435/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 8 de outubro de 2013 e declaração de retificação n.º 1082-A/2013, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 195, Suplemento, de 9 de outubro de 2013.

Libânia da Graça Ferrão Cunha Marques — 17 valores.

A lista unitária de ordenação final foi objeto de homologação por despacho de 30 de janeiro de 2014, do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo sido igualmente publicitada na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco, no endereço [www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt), afixada em local próprio e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.  
207585938

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

#### Aviso n.º 2106/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º *ex vi* n.º 1 do artigo 57.º ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, publicada no DR, 1.ª série, n.º 174, de 09-09, alterada pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 05 de abril, publicado no DR, 1.ª série, n.º 67, de 05-04., tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção, fica por este meio notificada a arguida Christina Maria Ferro de Oliveira Teixeira, que exerceu funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de

Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, da pena de suspensão pelo período de 20 dias, que lhe foi aplicada por meu despacho de 18-12-2013.

Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, a pena de suspensão deverá ser executada na data em que a trabalhadora constitua nova relação jurídica de emprego público.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207582024

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

#### Despacho (extrato) n.º 2234/2014

Por despacho de 10 de janeiro de 2014, do presidente deste Instituto foi a Nélson Manuel Cardoso Mendão, no âmbito do PCTA\_LIDS Projeto (ALENT-07-0262-FEDER-001883), autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como monitor em regime de tempo parcial 40 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Saúde, deste Instituto, pelo período de um ano com efeitos reportados a 2 de dezembro de 2013, e até 1 de dezembro de 2014, com a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

27 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207583548

#### Edital n.º 124/2014

**Abertura de concurso documental para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira de docente do ensino superior politécnico na categoria de professor coordenador para a área de Contabilidade.**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 6.º, 15.º, 15.º-A e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 69/88 de 3 de março, Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, doravante designado estatuto ou ECDESP, bem como do Regulamento n.º 558/2010, dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 25 de junho de 2010, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que por Despacho de 10 de dezembro de 2013, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para área disciplinar de Contabilidade, para a Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém.

2 — O concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECDESP: os detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de 5 anos, na área ou área afim daquela para que é aberto concurso.

4 — Para efeito do número anterior, são consideradas áreas afins os doutoramentos ou título de especialista em Gestão ou Ciências Empresariais com especialização em Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, entregue, ou remetido pelo correio com aviso de receção, no Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 Santarém, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente edital.

6 — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, situação militar, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publica o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados.

7 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico

no exercício da sua profissão, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de agosto;

d) Documentos comprovativos de ter satisfeito as condições exigidas pela Lei do Serviço Militar;

e) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

f) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 3 deste edital;

g) Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado, em suporte papel, e um em suporte digital, assim como quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;

h) Um exemplar em suporte digital dos trabalhos que forem mencionados no *curriculum vitae*.

i) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*;

j) Lista completa da documentação apresentada.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas;

9 — Os candidatos que prestem serviço no Instituto Politécnico de Santarém ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respetivos requerimentos.

10 — Métodos de seleção.

10.1 — O método de avaliação a utilizar é a avaliação curricular.

10.2 — Caso o júri entenda promover audições públicas a incidir sobre o currículo dos candidatos, estas serão realizadas no prazo de quinze dias úteis após a admissão dos candidatos.

11 — Na aplicação dos métodos de seleção, são considerados os seguintes critérios de seleção:

a) O desempenho técnico-científico e profissional.

Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

Doutoramentos em Contabilidade, Gestão ou Ciências Empresariais com especialização em Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão ou Título de Especialista em Contabilidade (ED);

Publicações na área para que é aberto o concurso, em livros, revistas ou atas nacionais, especialmente no domínio Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (PN);

Publicações na área para que é aberto o concurso, em livros, revistas ou atas internacionais, especialmente no domínio Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (PI);

Orientação ou coorientação de estágios, trabalhos finais ou dissertações conducentes a grau académico, na área para que é aberto o concurso (ETD);

Participação e arguição em júris de estágios, trabalhos finais ou dissertações conducentes a grau académico, na área para que é aberto o concurso (PA);

Experiência profissional em gestão de empresas, especialmente na área de Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (EP).

b) A capacidade pedagógica.

Na avaliação da capacidade pedagógica, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

Tempo de serviço no Ensino Superior (TS);

Lecionação em licenciaturas, pós-graduações, mestrados e programas de doutoramento na área de Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (LE);

Conceção de programas de unidades curriculares em licenciaturas, pós-graduações, mestrados e programas de doutoramento na área de Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (CP);

Conceção de planos curriculares e coordenação de cursos na área de Contabilidade Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (CPC);

Produção de material pedagógico de suporte às atividades letivas; uso de novas tecnologias de ensino e aprendizagem; participação em ações de atualização e de formação (PMP).

c) Outras atividades relevantes para a instituição.

Na avaliação de outras atividades relevantes para a instituição, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

Participação na organização de eventos de caráter técnico-científico, pedagógico ou profissional, especialmente na área de Contabilidade

Financeira/Auditoria/Controlo Interno ou Contabilidade de Gestão (Analítica)/Controlo de Gestão (PO);

Participação em atividades de comissões, grupos de trabalho, órgãos de gestão, organizações de caráter técnico-científico, pedagógico ou profissional (PA).

12 — O sistema de avaliação e de classificação final é o seguinte:

a) Cada parâmetro dos critérios de seleção é classificado numa escala de 0 a 100 pontos.

b) Desempenho técnico-científico e profissional: número de pontos obtidos na grelha de pontuação com o máximo possível de 100 pontos.

c) Capacidade pedagógica: número de pontos obtidos na grelha de pontuação com o máximo possível de 100 pontos.

d) Outras atividades relevantes para a instituição: número de pontos obtidos na grelha de pontuação com o máximo possível de 100 pontos.

e) A seriação dos candidatos baseia-se na seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 DTCP + 0,4 CP + 0,2 OAR$$

em que:

CF — classificação final;

DTCP — desempenho técnico-científico e profissional;

CP — capacidade pedagógica;

OAR — outras atividades relevantes para a instituição.

f) O desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) será valorizado com base nas pontuações obtidas por cada candidato nos critérios de seleção definidos, através da expressão:

$$DTCP = 0,2 ED + 0,1 PN + 0,1 PI + 0,2 ETD + 0,2 PA + 0,2 EP$$

Caso o júri entenda promover a audição pública dos candidatos, o desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) será valorizado através da equação:

$$DTCP = 0,2 ED + 0,07 PN + 0,07 PI + 0,17 ETD + 0,17 PA + 0,17 EP + 0,15 AP1$$

Sendo AP1 a avaliação de audição pública no que respeita ao currículo Técnico-Científico e Profissional, classificada numa escala de 0 a 100 pontos.

g) A capacidade pedagógica (CP) será valorizada com base nas pontuações obtidas por cada candidato nos critérios de seleção definidos, através da expressão:

$$CP = 0,3 TS + 0,3 LE + 0,2 CP + 0,05 CPC + 0,15 PMP$$

Caso o júri entenda promover a audição pública dos candidatos, a capacidade pedagógica (CP) será valorizado através da equação:

$$CP = 0,27 TS + 0,27 LE + 0,17 CP + 0,02 CPC + 0,12 PMP + 0,15 AP2$$

Sendo AP2 a avaliação de audição pública no que respeita à capacidade pedagógica, classificada numa escala de 0 a 100 pontos.

h) As outras atividades relevantes para a instituição (OAR) serão valorizadas com base nas pontuações obtidas por cada candidato nos critérios de seleção definidos, através da expressão:

$$OAR = 0,6 PO + 0,4 PA$$

Caso o júri entenda promover a audição pública dos candidatos, as outras atividades relevantes para a instituição (OAR) serão valorizadas através da equação:

$$OAR = 0,5 PO + 0,3 PA + 0,2 AP3$$

Sendo AP3 a avaliação de audição pública no que respeita às outras atividades relevantes para a instituição, classificada numa escala de 0 a 100 pontos.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Professor Coordenador Vítor Manuel Pina da Costa, Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, por delegação do Senhor Presidente do IPS.

Vogais Efetivos:

Professor Coordenador António José dos Santos Morão Lourenço, da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém.

Professora Coordenadora Maria Manuela Ramos Fernandes Rebelo Duarte, Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAL) do Instituto Politécnico de Lisboa.

Professora Coordenadora Cidália Maria da Mota Lopes, Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCA) do Instituto Politécnico de Coimbra.

Professor Coordenador Luís Filipe Marinho Lima Santos, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche do Instituto Politécnico de Leiria.

Professor Coordenador Francisco José Alegria Carreira, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal

Vogal Suplente:

Professor Coordenador Rui Manuel Pais de Almeida, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAL) do Instituto Politécnico de Lisboa

14 — O presidente do júri, nas suas ausências e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efetivo.

15 — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, nas horas de expediente.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

207581369

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho (extrato) n.º 2235/2014

Por despacho de 14-10-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto, com a Prof.ª Doutora Líliliana Andrade de Matos e Castilho, como Professora Adjunta Convitada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014

27 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207584933

### Despacho (extrato) n.º 2236/2014

Por despacho de 13-12-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada outorga de adenda ao contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto, com a Prof.ª Doutora Líliliana Andrade de Matos e Castilho, como Professora Adjunta Convitada, em regime de exclusividade, no período de 25-11-2013 a 15-02-2014.

27 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207584999



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 213/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 11.12.2013:

Maria Helena Farrajota de Sousa Viegas, Assessora Superior de Saúde — Ramo de Laboratório, da carreira técnica superior de Saúde, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com a redação introduzida pelo n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2010, na Farmácia Pombalina, em Vila Real de Santo António, pelo período de um ano, contado a partir da data do despacho.

28.01.2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207582349

#### Deliberação (extrato) n.º 214/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 19.12.2013:

Eunice Maria Filipe Alves Capela, Assistente Graduada Sénior de Ginecologia/Obstetria do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções públicas, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, com a alteração dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 66/2012, de 31/12, na Universidade do Algarve — Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina, como Assistente Convitada, em regime de acumulação a 15 %, correspondente a cinco horas semanais, pelo período de um ano, com efeitos a 31 de agosto de 2013.

28.01.2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207582365

#### Deliberação (extrato) n.º 215/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 19.12.2013:

Maria Helena Farrajota de Sousa Viegas, Assessora Superior de Saúde — Ramo de Laboratório — da carreira técnica superior de Saúde

do Mapa de Pessoal deste Centro Hospitalar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizado o regime horário de tempo parcial de 20 horas semanais, a partir de 01.01.2014 pelo período de um ano.

29 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207582381

#### Deliberação (extrato) n.º 216/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20.11.2013:

José Miguel Alemán Antón, Interno do Internato Médico de Anestesiologia do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizado a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com a redação introduzida pelo n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2010, no Helicóptero do INEM, pelo período de um ano, a partir da data da referida deliberação.

30.01.2014 — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207584828

#### Deliberação (extrato) n.º 217/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 30.10.2013:

Nicole Patrícia Carvalho Cardoso, Interna do Internato Médico de Cirurgia Geral do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizada a acumular funções públicas, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, a partir da data da deliberação.

30 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207584885